



## Indicação Nº 504/2023

**Súmula:** Solicito providências do executivo, na instalação da segunda Unidade do Caps-Infantil em Itapevi

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à secretaria competente e solicite providências na instalação da segunda Unidade do Caps-Infantil em Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Segundo os números da Organização Mundial da Saúde (OMS), apontam uma média de 5% a 7% das crianças e adolescentes, no mundo, sofrem de transtornos mentais. Uma segunda unidade do CAPS infantil proporcionará uma expansão no atendimento específico às crianças e adolescentes, que não devem e nem podem ser tratados e diagnosticados como um paciente adulto.

A instalação de uma segunda unidade do CAPS infantil agregará ao sistema de saúde, pois a população contará com um serviço diário destinado à infância e adolescência comprometida com algum grau psíquico.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e até a exercer funções que sem os atendimentos, específicos, os impediria de desenvolver. De acordo com o Manual de CAPS do Ministério da Saúde, o CAPS para Infância e Adolescência é um serviço de atenção diária destinada ao atendimento de crianças e adolescentes comprometidos psicologicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais.

A experiência acumulada no CAPS-Infantil, que já funciona, servirá como base para expansão do atendimento, o que trará ainda mais qualidade para o atendimento adulto e infantil.



Certo de contar com a aprovação pelos nobres pares da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023

Thiago da Silva Santos  
Vereador Thiaguinho Silva  
Presidente

Indicação Nº 504/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2359/2023 - 26/01/2023 17:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7J3E-P49G-W8N0-UDRA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=7J3EP49GW8N0UDRA>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7J3E-P49G-W8N0-UDRA**

